MISSÃO: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a do cidadão no exercício do controle social.

participação

ACÓRDÃO Nº 4.897

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 14.780,2003-75-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Senador

Guiomard, exercício de 2002.

RESPONSÁVEL: Senhora Maria do Socorro da Silva Prado.

RELATOR: Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias.

Prestação de Contas. Câmara Municipal. Regularidade com ressalva. Arquivamento do processo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, com o voto do Conselheiro-Presidente para completar o quorum, considerar regular com ressalva a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Senador Guiomard, exercício orçamentário e financeiro de 2002, de responsabilidade da Senhora Maria do Socorro da Silva Prado-Presidente, com fulcro no inciso II, do art. 51, da LCE nº 38/93, valendo como ressalva o descumprimento à norma do art. 72, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, conforme apurado pela análise técnica (fls. 179/181) sem, contudo, comprometer o equilíbrio fiscal, tendo este Tribunal já decidido em casos idênticos que, tal defeito não torna irregular a conta do gestor. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento do processo. Ausentes, eventualmente, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro e, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 01 de novembro de 2007.

Conselheiro **ANTÔNIO JORGE MALHEIRO**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS Relator

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA

Procuradora-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.907-000 Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br